



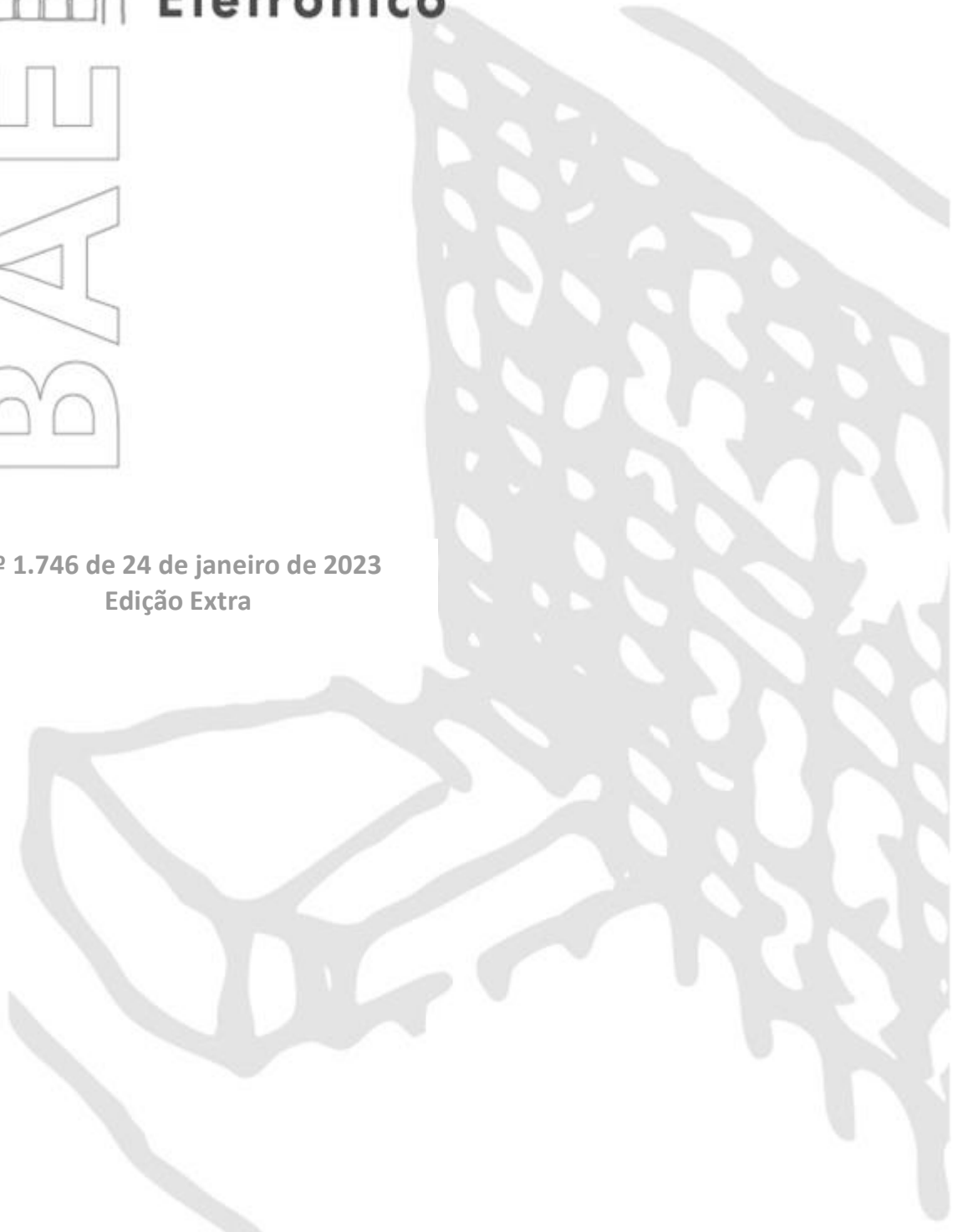
# Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

BAE

BAE

Nº 1.746 de 24 de janeiro de 2023  
Edição Extra



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

**Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG**

**Boletim Administrativo Eletrônico - BAE**

[boletim.eletronico@iphan.gov.br](mailto:boletim.eletronico@iphan.gov.br)

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A  
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025  
Telefones: (61) 2024-6259 / 2024 -6260 | Website: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)

**Ministério da Cultura**

**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN**

**Presidente**

Leandro Antônio Grass Peixoto

**Diretor substituto do Departamento de Planejamento e Administração**

Paulo Fabrício Dorneles de Oliveira

**Diretor substituto do Departamento do Patrimônio Imaterial**

*Cristiano Araujo Borges*

**Diretor substituto do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização**

*André Henrique Macieira de Souza*

**Diretor substituto do Departamento de Cooperação e Fomento**

João Marcelo Barbosa Alves

**Diretor substituto do Departamento de Projetos Especiais**

*Ricardo Fiuza Lima*

**Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos**

*Lincon Rodrigo Henke*

**Coordenadora de Recursos Logísticos**

*Juliana Candido Tonidandel*

# Sumário

## Atos da Presidência

Portaria.....	5
---------------	---

*.....Esta edição completa do BAE é composta de 5 páginas.....*

## Atos da Presidência

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 18, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, o inciso 1º do art. 5º da Portaria MTur nº 60, de 30 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2023, a Portaria Casa Civil nº 478, publicada no DOU de 13 de janeiro de 2023, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo SEI nº 01450.005446/2022-17, resolve:

Art. 1º Conceder, pelo período de 03 anos, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora SARA SANTOS MORAIS, matrícula nº 2069948, ocupante do cargo de Técnico I, Classe "B", padrão III, lotada na Coordenação de apoio à Promoção e à Sustentabilidade (Coaps), do Departamento de Patrimônio Imaterial deste Instituto, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

Presidente